

Curitiba, 22 de agosto de 2006.

Senhor Presidente

Tem este a finalidade de solicitar a especial atenção de Vossa Excelência, para o que segue.

Sabemos da sensibilidade de Vossa Excelência, bem como do seu entendimento sobre a importância da área artístico – cultural, tendo sido o autor da Lei n<sup>o</sup> 13.165, de 05 de junho de 2001, qual seja, a que cria o FUNDO ESTADUAL DE CULTURA – FEC, vimos reivindicar seu imprescindível apoio – quando Governador do Estado do Paraná no sentido da elaboração – com a participação de representantes da classe cultural - com a brevidade possível, e assinar o Decreto Regulamentador, da supra mencionada Lei.

Também, pela sua importância na oferta de estímulo aos produtores, artistas e técnicos profissionais independentes do Paraná, para a realização e circulação de espetáculos teatrais, contamos com a indispensável medida, tomada por Vossa Excelência, em regulamentar a LEI ESTADUAL DE FOMENTO AO TEATRO, de n<sup>o</sup> 14.557, de 15 de dezembro de 2004.

A classe teatral deste Estado, enfim, sentir-se-á valorizada e terá efetivas condições para desenvolver com dignidade seu trabalho de criação, produção e difusão da Arte Teatral.

Temos certeza do acolhimento de Vossa Excelência ao pleito que neste expomos.

Na oportunidade, protestamos estima e consideração.

Respeitosamente

Sindicato dos Empresários e Produtores em Espetáculos de Diversões no Estado do Paraná – SEPED/PR.

João Luiz Fiani – Presidente

Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões no Estado do Paraná – SATED/PR

Christo Dikoff – Presidente

Excelentíssimo Senhor

Deputado HERMAS BRANDÃO

Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Paraná.

Assembléia Legislativa do Paraná,

NESTA CAPITAL.